



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
 e-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
 AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última

discussão, em votação, por unanimidade

doze

Em 19 de outubro de 2020


 Presidente

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI Nº 039/2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

0702.1030504062.157 – Programa de Saúde Mental na Atenção Básica - Ações de Enfrentamento do COVID-19

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

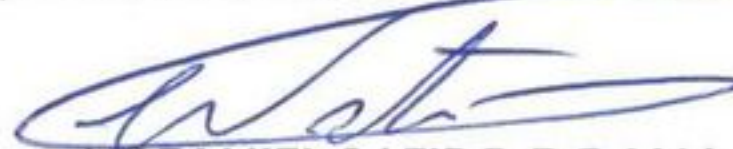
TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso o auxílio recebido do Fundo Estadual de Saúde do Programa de Saúde Mental na Atenção Básica-Portaria 506/2020.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

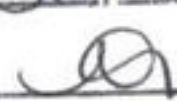
AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em



NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS
 Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Vereadores
 AMARAL FERRADOR - RS
RECEBEMOS
 Em 31/08/2020
 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Estamos enviando projeto anexo que trata de Abertura de Crédito no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais) refere-se ao auxílio recebido do Fundo Estadual de Saúde do Programa de Saúde Mental na Atenção Básica de Ações de Enfrentamento ao COVI-19, e será utilizado conforme o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde em anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de agosto de 2020.



NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal